

DECRETO N° 025/2012

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 691/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100102.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

5.000,00

TOTAL GERAL >>>

5.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

01.01 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA

0103100102.004 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA OS VEREADORES DO PODER LEGISLATIVO

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

5.000,00

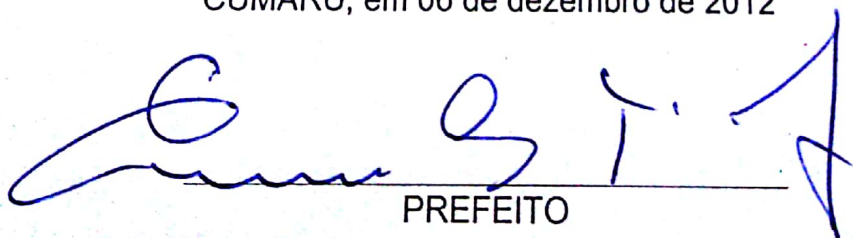
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>

5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMARU, em 06 de dezembro de 2012



 PREFEITO